



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 080/2014.

Meg./

IBIÚNA, 28 DE MARÇO DE 2014.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 31/03/2014
Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 64/2014, datado de 07 de março de 2014, encaminhando cópia dos Requerimentos nºs 08, 09, 10, 11 e 12/2014, de autoria do Nobre Vereador Israel de Castro e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelas Secretarias de Finanças, Desenvolvimento Urbano e Saúde..

Sem mais e certo de poder contar com sua prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO

Prefeito Municipal

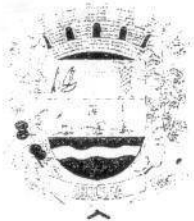
AO

EXMO. SR.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Secretaria Administrativa
Recebido: 31/03/2014
11/04/2014
Município da Estância Turística de Ibiúna - SP
Câmara Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚN

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 10061.
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerar nulo o Certame realizado na modalidade de Processo Seletivo para a contratação temporária (até 90 dias) de pessoal para suprir necessidades em caráter emergencial na área da saúde.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.**

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 21 de fevereiro de 2014.

CARLOS TADEU RIBAS
Secretário da Administração